

Extrato do Contrato nº 005/2021/SECITECI/MT

Processo: 28199/2021

I - Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 03.072.631/0001-04

II - Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços para montagem, desmontagem e transporte de sistema de 01 (um) arquivo deslizante.

III - Modalidade: Compra Direta via SIAG

IV - Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2007 - Natureza Despesa 3390.39.00 - Fonte 100/192 - Nota de Empenho: 26101.0001.21.000099-1.

V - Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados a partir de 01/03/2021.

VI - Valor Total: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

PORTARIA Nº 029/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

| EMPRESA                             | OBJETO                                                                                                                           | FISCAL                                       |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. | Empresa especializada na prestação de serviços para montagem, desmontagem e transporte de sistema de 01 (um) arquivo deslizante. | T i t u l a r : Marcelo Henrique Lima Barros |
| CNPJ: 03.072.631/0001-04            |                                                                                                                                  | Matrícula: 131387                            |
|                                     |                                                                                                                                  | Suplente: Alberto de Souza Ponte             |
|                                     |                                                                                                                                  | Matricula: 250440                            |

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2021.

(Original Assinado)

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 705d7597

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)